

**LEI N° 1.113/08 de 24/06/2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
RECEBER ÁREA DE TERRA PARA  
ARRUAMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal votou e que sanciona e promulga esta Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de São João do Oeste autorizado a receber na forma de doação, sem ônus, o imóvel área de terra de 161,08 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e hum metros e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, de parte do lote urbano nº 116, Matrícula nº 7.300, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga, de propriedade de Mitra Diocesana de Chapecó, para fins de arruamento.

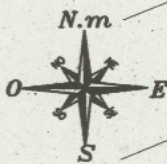
**Art. 2º.** Os detalhes do desmembramento e das confrontações encontram-se no mapa e memorial descritivo em anexo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de junho de 2008.

---

ROLF HARRY TREBIEN  
Prefeito Municipal



DESMEMBRAMENTO:  
 LOTE Nº117  $A=1000,00M^2$   
 P/ LOTE Nº117  $A=340,83M^2$   
 R/ LOTE Nº117  $A=147,21M^2$   
 ÁREA REMANESCENTE:  
 LOTE Nº117  $A=511,96M^2$

LOTE Nº116  $A=1075,00M^2$   
 P/ LOTE Nº116  $A=161,08M^2$   
 ÁREA REMANESCENTE:  
 LOTE Nº116  $A=913,92M^2$

*Rolf Harry Trebien*  
**Rolf Harry Trebien**  
 Prefeito Municipal  
 CPF 242578770-49  
 12105108

*Leandro José Krüger*  
**LEANDRO JOSÉ KRÜGER**  
 ENG. CIVIL  
 CREA/SC: 056635-5

<b>ENGTOP SERVIÇOS LTDA</b>	
VOLNEI THUMS	
TOPOGRAFIA - CREA/SC 055988-7	
Explicite: Rua São Miguel, 153 - Centro - Santa Catarina - SC	
Fone: (49) 3634-1400 - Cel: 98097-990	
E-MAIL: vthums@engtop.com.br	
Proprietário do solo:	<i>Julia</i>
INST. DE ASSIST. E EDUC. SÃO JOÃO MITRA DIOCESANA DE CHAPECO	
Projeto: DESMEMBRAMENTO	
LOTE Nº117 MATRÍCULA 7704	
LOTE Nº116 MATRÍCULA 7300 LIVRO 3-E	
CIDADE: MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC.	
ESCALA: **	Data: 15/04/2005      Desenho: ELIANA
ARQUIVO DWG: SÃO JOÃO DO OESTE RUAS 2709	



## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao desmembramento do lote nº116 com área de 1075,00m<sup>2</sup> conforme matrícula 7300 do livro 3-E de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó, sito na cidade de São João do Oeste – SC.

Desmembramento:

- De 161,08m<sup>2</sup> de parte do lote nº116 destinado a formação de rua.

Área remanescente:

- De 913,92m<sup>2</sup> do lote nº116.

## CONFRONTAÇÕES

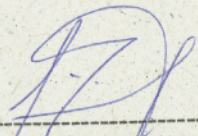
Parte do lote nº116 com área de 161,08m<sup>2</sup> destinada à formação de rua:

- Noroeste: em 15,40m com a Rua Arroio do Meio;
- Sudoeste: em 20,93m com parte do lote nº117;
- Leste: em 25,98m com o lote nº116;

Lote nº116 com área remanescente de 913,92m<sup>2</sup>:

- Nordeste: em 52,56m com o lote nº115
- Sudoeste: em 31,64m com o lote nº117;
- Sudeste: com o lote nº106;
- Oeste: em 25,98m com parte do lote nº116;
- Noroeste: em 6,04m com a Rua Arroio do Meio.

Iporã do Oeste, 18/04/2008.

  
-----  
Leandro Jose Kruger  
Eng. Civil  
CREA/SC 056635-5